



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

PROCESSO nº. 054/2022
PREGÃO nº. 030/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos cinco dias de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Unaí, localizada na Praça JK, s/n, bairro Centro, a Pregoeira Fernanda Caroliny C. P. Santana, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e no Decreto Municipal nº. 3.270/2005, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 030/2022, publicado no DOE no caderno do Diário dos Municípios Mineiros do dia 05 de maio de 2022 transcorrido o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a aquisições de materiais de expediente, especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº. 030/2022 que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

1.2. Os preços registrados e os detentores da ata são:



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATIVVA DISTRIBUIDORA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
8	UN	600,00000	21,77000	13.062,00	APOIO ERGONOMICO PARA MOUSE EM GEL CLICK
9	UN	200,00000	88,00000	17.600,00	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS POSSUI BASE EM ABS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ZINCADO REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E SAPATAS ANTI-DESLIZANTE
208	UN	100,00000	44,00000	4.400,00	MULTIVISAO SUPORTE COM RODINHAS PARA GABINETE MODELO: SC-20BK MATERIAL PLÁSTICO ALTO-IMPACTO DIMENSÕES:31X23,5X13CM (CXLXA) AJUSTE LATERAL: 15,5 ~ 22,5CM MODELO COMPATÍVEL COM CPU AT/ATX PESO SUPORTADO: 10KG UTILIZAÇÃO VERSÁTIL -BASE PLÁSTICA COM RODÍZIOS SISTEMA DE AJUSTE PARA DIVERSOS TAMANHOS FACILITA A INSTALAÇÃO E MOBILIDADE DO CPU MULTILASER
Total para Este Fornecedor:					35.062,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	500,00000	19,50000	9.750,00	AGENDA TELEFONE - MÍNIMO DE 50 FOLHAS KAZZ
4	UN	250,00000	5,60000	1.400,00	ALMOFADA AZUL P/ CARIMBO, EM TECIDO, ESTOJO DE PLASTICO, DIMENSÕES 95X 125 C/ TINTA RADEX
10	UN	3.000,00000	0,83000	2.490,00	APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLASTICO RIGIDO FULGOR
14	UN	600,00000	21,40000	12.840,00	BARBANTE Nº 08 ROLO COM 1000 MTS JK
17	UN	600,00000	3,35000	2.010,00	BLOCO ADESIVO POST PAPEL LEMBRETE RASCUNHO COLOR COM 100 FOLHAS COMPRIMENTO 7,6 CM X 7,6 LARGURA QUADRADO KAZZ
20	CX	900,00000	8,30000	7.470,00	BORRACHA 1º QUALIDADE MEDIDA DESTA BORRACHA 2,3X3,2CM PRODUZIDA C LATEX PURO, SUPER MACIA, NAO MANCHA BRANCA Nº 40 CAIXA COM 40 UN MASTER
29	UN	3.000,00000	6,93000	20.790,00	CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL 200 FLS FORMATO 144 X 202 MM CAPA DURA HAPPY
31	UN	12.000,00000	5,00000	60.000,00	CAIXA ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA PLÁSTICO TAMANHO DA CAIXA: OFÍCIO MATERIAL: PLÁSTICO COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 35 CM X 25 CM X 13 CM DETALHES: MEDIDAS: 250 X 130 X 350MM COMPOSIÇÃO: POLIONDA CORES AZUL AMARELA VERMELHA
34	UN	300,00000	42,00000	12.600,00	FRAMA CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TRIPLA ACRIMET FABRICADA EM POLIESTIRENO É ARTICULADA E PODE SER UTILIZADA ABERTA OU FECHADA POSSUI 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, GARANTINDO ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA. HASTES METÁLICAS GARANTEM PERFEITA ESTABILIDADE E MAIS SEGURANÇA NO MANUSEIO DESIGN INOVADOR. DIMENSÕES: LARGURA: 25,4 CM PROFUNDIDADE: 35,8 CM ALTURA (FECHADO): 14 CM COR DISPONÍVEL: CRISTAL WALEU
35	UN	300,00000	42,00000	12.600,00	CAIXA TRIPLA ARTICULÁVEL - PARA CORRESPONDÊNCIA - TAMANHO OFÍCIO - COR FUMÊ WALEU
40	UN	300,00000	19,50000	5.850,00	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM COM SUPORTE CHAPEU COM FITA ADESSIVA PARA COLAR EM MESA DE ALUMINIO CORRENTE DE ALUMINIO DE 50 CM COM REFIL DE CANETA 1.0 MULTICOR
53	UN	200,00000	2,03000	406,00	CLIPS P/ PAPEL Nº 5/0 CX 50X1 EM AÇO GALVANIZADO BACCHI
54	UN	300,00000	2,10000	630,00	CLIPS P/ PAPEL Nº 6/0 CX 50X1 EM AÇO GALVANIZADO BACCHI
55	UN	300,00000	2,00000	600,00	CLIPS P/ PAPEL Nº 8/0 CX 25X1 EM AÇO GALVANIZADO BACCHI
57	UN	1.200,00000	0,70000	840,00	COLA BRANCA LIQUIDA 40 GRAMAS ADESIVO A BASE DE P.V.A PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDOS, ARTESANATO. MAXI
62	FR	200,00000	1,40000	280,00	COLA GLITER, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO GLITER, LAVAVEL, NÃO TOXICO, 23 GRAMAS, (0,81 OZ) NA COR PRATA RADEX
64	CX	1.000,00000	7,90000	7.900,00	COLCHETE PARA ENCADERNAÇÃO, Nº 15 LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXIVEL, EMBALAGEM CAIXA PADRÃO CHAPARRAU
65	UN	500,00000	15,50000	7.750,00	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO, 1º QUALIDADE NAO TOXICO, A BASE DE ÁGUA, DISPERSANTES E TATANIO, SECAGEM RAPIDA, EMBALAGEM COM 18 ML, CX C/ 12 UNIDADES RADEX
73	UN	300,00000	1,20000	360,00	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPATULA, EM AÇO NIQUELADO, DIMENSÕES 15 CM - REFORÇADO CHAPARRAU
77	PC	200,00000	66,00000	13.200,00	FITA ADESIVA DUPLA FACE EM POLIPROPILENO DIMENSÕES 19MM X 30 M PACOTE C/ 12 UNIDADES SUPERFITAS
78	UN	1.000,00000	3,50000	3.500,00	FITA ADESIVA MARROM 50 MM X 50 M EM PROLIPROPILENO, EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO SUPERFITAS
80	UN	2.000,00000	3,20000	6.400,00	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50 M EM PROLIPROPILENO, EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO SUPERFITAS
81	UN	3.000,00000	3,40000	10.200,00	FITA CREPE ADESIVA NA COR BEGE 19 MM X 50 M, EMBALAGEM ROLO



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDIVIDUAL SUPERFITAS				
82	UN	100,00000	3,80000	380,00 FOLHA DE ISOPOR DE 1,5 CM DE ESPESURA ISOESTE
84	UN	150,00000	5,02000	753,00 FOLHA ISOPOR COM 2 CM DE ESPESURA ISOESTE
86	CX	600,00000	1,75000	1.050,00 GIZ DE CERA TAMANHO GRANDE - CAIXA C/ 12 UNIDADES RADEX
89	UN	250,00000	20,00000	5.000,00 GRAMPEADOR ALICATE G-210 É PRODUZIDO TOTALMENTE EM AÇO COM EM PLÁSTICO ANTI RISCO. GRAMPEIA 30FLS DE 75G/M2. UTILIZA GRAMPOS 26/6. BASE DE 17,7CM. BRW
90	UN	100,00000	56,00000	5.600,00 GRAMPEADOR DE MESA 23/6 - 23/13 ATÉ 80 FLS C-800 CX 1 UN BRW
91	UN	100,00000	83,00000	8.300,00 GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8-13 ATE 240FL C- 2400 CX 1 UN
BRW				
93	UN	500,00000	46,06000	23.030,00 GRAMPEADOR GALVANIZADO, TAMANHO 23/13, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR DE 50 A 100 FOLHAS ACC
94	UN	800,00000	21,40000	17.120,00 GRAMPEADOR MODELO ALICATE 26/6 - CORPO METÁLICO- APOIO EMBORRACHADO - TRILHO FIXO - 02 POSIÇÕES DE FIXAÇÃO - CAPACIDADE 25 FOLHAS - COR PRETO BRW
95	CX	100,00000	18,40000	1.840,00 GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 50 A 100 FOLHAS, EMBALAGEM: CAIXA C/ 5000 UNIDADES ACC
96	CX	100,00000	13,90000	1.390,00 GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 23X8 CAIXA COM 5000 UN BRW
97	CX	1.000,00000	3,60000	3.600,00 GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM: CAIXA C/ 5000 UNIDADES BRW
98	CX	200,00000	5,70000	1.140,00 GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CX C/ 50 UNIDADES BRW
101	UN	100,00000	3,40000	340,00 LAPIS BORRACHA FABER
102	CX	500,00000	1,99000	995,00 LAPIS DE CERA GIZAO, TAMANHO GRANDE, CX C/ 12 CORES DIVERSAS RADEX
103	CX	300,00000	5,70000	1.710,00 LAPIS DE COR 24 CORES, SEXTAVADO ESPECIFICAÇÕES: CORES VIVAS E INTENSAS MINA MACIA E RESISTENTE MADEIRA 100% REFLORESTADA BRW
105	UN	200,00000	6,80000	1.360,00 LAPIS DE COR COMPRIMENTO DE 17,5 CM C/ 24 UNIDADES EM CORES DIVERSAS. BRW
107	UN	4.000,00000	0,20000	800,00 LAPIS PRETO Nº 02 MINA GRAFITE REVESTIDO C/ MADEIRA CILINDRICO COMPRIMENTO 17,5 CM REVESTIMENTO COR PRETA RESISTENTE E COM ESCRITA MACIA ESCURA E DE EXELENTE APAGABILIDADE BRW
108	UN	20,00000	151,20000	3.024,00 LEITOR CÓDIGO DE BARRAS LASER CABO USB 30CM ELGIN
110	UN	500,00000	16,90000	8.450,00 LIVRO ATA 200 FOLHAS, PAUTADO, SEM MARGEM CAPA DURA, COR PRETA, DIMENSÕES 320X220 MM. NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 56 GR/M2. SÃO DOMINGOS
122	PC	500,00000	10,36000	5.180,00 PAPEL A3 75 g/m2 - 297 x 420 mm - PACOTE C/ 100 UNIDADES FILIPINHO
124	CX	400,00000	11,00000	4.400,00 PAPEL A4 VERGÊ LINHO 180 g - CX. C/ 50 FOLHAS - 210 x 297 mm FILIPERSON
126	PC	800,00000	141,00000	112.800,00 PAPEL AP 180 GRS - 66X96 PACOTE C/ 125 UNIDADES PILAR
135	PC	100,00000	8,90000	890,00 PAPEL COUCHE, FORMATO A4, GRAMATURA 180 G, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 210 X 297 MM, EMBALAGEM IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE, PACOTE C/ 50 FOLHAS, FOSCO FILIPERSON
136	PC	100,00000	32,90000	3.290,00 PAPEL CREPOM COM SUPERFÍCIE ENRRUGADA 2.0 MTS X 0.48 CM C/ 40 UNIDADES RST
137	UN	500,00000	0,19000	95,00 PAPEL DE SEDA CORES DIVERSAS (AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, VERMELHO, ROSA E PRETO) PILAR
139	UN	100,00000	125,79000	12.579,00 PAPEL KRAFT PARD0 150X58CM BOBINA COM 50 KG RESISTENTE PILAR
140	PC	100,00000	109,00000	10.900,00 PAPEL KRAFT PARD0 150X60CM BOBINA COM 50 KG RESISTENTE GRAMATURA 80G/M2 PILAR
143	UN	1.000,00000	9,10000	9.100,00 PASTA A2 REGISTRADORA OFICIO COM VISOR LOMBO LARGO CORES VARIADAS FRAMA
145	UN	500,00000	9,10000	4.550,00 PASTA AZ REGISTRADORA OFICIO COM VISOR LOMBO ESTREITO CORES VARIADAS FRAMA
147	UN	500,00000	14,90000	7.450,00 PASTA CATALAGO CAPACIDADE PARA 100 PLASTICOS DIMENSÕES 247 x 332 MM, 04 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, CAPA EM PAPELÃO NÚMERO 18, REVESTIDO COM MATERIAL EM PVC NA COR PRETA COM VISOR EM PVC CRISTAL PARA IDENTIFICAÇÃO DAC
151	UN	2.000,00000	1,45000	2.900,00 PASTA COM LIGA CARTOLINA CORES VARIADAS MONTADA FRAMA



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

152	UN	3.000,00000	1,50000	4.500,00	PASTA COM LIGA POLIONDA 10 MMTRANSPARENTE CORES VARIADAS MONTADA DAC
153	UN	100,00000	1,45000	145,00	PASTA DE ABA ELÁSTICA DE PAPELÃO NA COR AZUL MARINHO FRAMA
154	UN	1.500,00000	3,20000	4.800,00	PASTA DE PLASTICO POLIONDAS, 3,5CM TRANSPARENTE CORES VARIADAS MONTADA DAC
159	UN	2.000,00000	1,65000	3.300,00	PASTA OFICIO A/ ELÁSTICO EM POLIPROPILENO, TAM. 335 X 235 - EM CORES DIVERSAS DAC
167	UN	350,00000	30,00000	10.500,00	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO GRANDE 02 FUROS - MÍNIMO 30 FLS BRW
168	UN	350,00000	79,00000	27.650,00	PERFURADOR METÁLICO NO MÍNIMO 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, 160X110X80MM, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTATICA, COR CINZA CLARO, PINOS EM AÇO C/ OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS EM AÇO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO CAVIA
190	UN	50,00000	23,50000	1.175,00	PISTOLA COLA QUENTE, TAMANHO GRANDE VMP
191	UN	50,00000	42,81000	2.140,50	PISTOLA DE ALTA PRESSÃO PARA COLA QUENTE P/ APLICAR COLA CIS - 461, BIVOLT (110-220 VOLTS), 40 WATTS SECAGEM EM 60 SEGUNDOS CIS
192	UN	20,00000	17,60000	352,00	PISTOLA PARA COLA EM BASTÃO TAMANHO MEDIO VMP
193	UN	500,00000	8,98000	4.490,00	PORTA LAPIS CANETA SIMPLES METAL TELADO COLORIDO EPJ
197	UN	1.500,00000	5,14000	7.710,00	PRANCHETA ESCOLAR DE EUCATEX PARA ANOTAÇÃO DE PACIENTES 34X25 CM SOUZA
198	UN	800,00000	97,99000	78.392,00	QUADRO BRANCO - TAMANHO 1,00 x 0,90 - C/ SUPORTE - SOUZA
205	UN	500,00000	0,70000	350,00	REGUA 30 CM EM MATERIAL PLASTICO INCOLOR, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MINIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA. RADEX
207	UN	500,00000	60,30000	30.150,00	SUPORTE BASE PARA MONITOR 100% MDF BRANCO FOSCO MEDIDAS: 35L X 12A X 25P (L-LARGURA / A-ALTURA / P-PROFUNDIDADE) EXCELENTE QUALIDADE VIRTUDE PAPEIS
210	UN	100,00000	70,41000	7.041,00	SUPORTE DE MESA PARA MONITOR REGULAVEL NA CO PRETA MULTILASER
211	UN	200,00000	14,60000	2.920,00	TELA PARA PINTURA 40X50 SOUZA
213	UN	150,00000	32,50000	4.875,00	TELA PARA PINTURA 60X80 SOUZA
215	UN	6.500,00000	1,60000	10.400,00	TESOURA MODELO: ESCOLAR, PONTA REDONDA MEDIDA: 132MM ALTA QUALIDADE CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO, CAPA: PLÁSTICA, FÁCIL PARA MANUSEAR, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PRODUTO CERTIFICADO DO INMETRO
				BRW	
220	UN	100,00000	2,65000	265,00	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COR PRETO RADEX
221	UN	100,00000	2,65000	265,00	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - CORES AZUL PRETO E VERMELHO RADEX
222	UN	10,00000	2,65000	26,50	TINTA PARA CARIMBO ALMOFADA VERMELHA RADEX
223	CX	500,00000	74,00000	37.000,00	TINTA PARA TELACORES VARIADAS (12 CORES) Á ÓLEO ACRILEX
224	UN	500,00000	13,00000	6.500,00	TINTA PINTA CARA CAIXA COM (SEIS CORES) GLITTER
225	UN	300,00000	1,23000	369,00	TUBO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA GRANDE RENDICOLA
				Total para Este Fornecedor:	705.198,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMERCIAL RADICCHI EIRELI					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	250,00000	6,36000	1.590,00	ALMOFADA AZUL P/ CARIMBO GRANDE Nº 04 JAPAN
5	UN	250,00000	3,57000	892,50	ALMOFADA PRETA P/ CARIMBO, EM TECIDO, ESTOJO PLASTICO, DIMENS. 95 X 125 MM, EMB. C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE -Nº 3 C/ TINTA JAPAN
6	UN	1.500,00000	3,81000	5.715,00	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, CORPO PLASTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140 MM COMP. X 50 MM DE LARGURA X 40 MM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE +/- 5 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE C/ DEPÓSITO. JAPAN
13	UN	300,00000	10,57000	3.171,00	BARBANTE DE ALGODÃO ROLO DE 400 GRS JAFF
21	UN	750,00000	2,03000	1.522,50	BORRACHA ELASTICA SUPER RESISTENTES MACIOS FINO PACOTE DE 100G COM 120 UNIDADES PREMIER
22	CX	600,00000	0,90000	540,00	BORRACHA ELASTICA, Nº 18 - AMARELA - EMBALAGEM CAIXA C/ 25 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE PREMIER
24	UN	3.000,00000	2,28000	6.840,00	CADERNO BROCHURÃO C/ 60 FL, PAUTA FORMATO 280X202 CREDEAL
26	UN	3.000,00000	5,10000	15.300,00	CADERNO GRANDE COM ESPIRAL 100 FLS FORMATO 200X280 MM CAPA DURA CREDEAL
27	UN	6.000,00000	5,10000	30.600,00	CADERNO GRANDE COM ESPIRAL 96 FLS FORMATO 200X280 MM CAPA DURA CREDEAL
28	UN	3.000,00000	2,04000	6.120,00	CADERNO GRANDE COM ESPIRAL 96 FLS FORMATO 200X280 MM CAPA MOLE CREDEAL
33	UN	300,00000	42,70000	12.810,00	CAIXA CORRESPONDENCIA POLIETIRENO TRIPLA ARTICULAVÉL FUMÊ ACRIMET NOVACRIL
37	UN	600,00000	13,72000	8.232,00	CALCULADORA ELETRÔNICA AUTO POWER OFF MP1086 12 DIGITOS -PILHA E BATERIA CAIXA COM 01 UNIDADE CLASS
38	UN	300,00000	13,72000	4.116,00	CALCULADORA MESA DX - 12B 12 DÍGITOS CLASS
39	UN	500,00000	2,63000	1.315,00	CANETA CORRETIVA DESCRIÇÃO DO PRODUTO CANETA CORRETIVA 8 ML A CANETA CORRETIVO POSSUI PONTA FINA DE 8MM, PERMITINDO ASSIM MAIOR PRECISÃO E CONTROLE DO FLUXO DA TINTA AO UTILIZÁ-LA. SEU CORPO EMBORRACHADO FACILITA SUA EMPUNHADURA E TORNA SUA UTILIZAÇÃO EXTREMAMENTE AGRADÁVEL, PROPORCIONANDO MÁXIMO CONFORTO, CORREÇÕES PRECISAS, CORPO MACIO, FÁCIL DE APERTAR GARANTINDO ASSIM MAIOR CONTROLE, ALTO PODER DE COBERTURA, CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE SOLVENTE. MEDIDA: 8ML PESO: 0,240 KG COMPOSIÇÃO: PRODUTO A BASE DE RESINA DE POLIESTER EMBALAGEM: 1 UNIDADE ATÓXICA CERTIFICADO DO INMETRO JOCAR
45	UN	1.500,00000	18,44000	27.660,00	CANETA P/ RETROPROGRETOR NAS CORES PRETA VERMELHA E AZUL 1,0 MM CX COM 12 UNIDADES JOCAR
47	UN	100,00000	49,30000	4.930,00	CARTOLINA CORES VARIADAS- DIMENSÕES 500 X 660 MM, GRAMATURA 180 G., CX C/ 100 UNIDADES MINASPEL
58	UN	1.200,00000	1,15000	1.380,00	COLA BRANCA LIQUIDA 90 GRAMAS COMPOSTO POR ACETATO DE POLIVINILA E ÁGUA SPEED
59	UN	200,00000	8,40000	1.680,00	COLA BRANCA, 1 KG SPEED
60	UN	300,00000	0,89000	267,00	COLA EM BASTAO, EM TUBO PLASTICO PESO LIQUIDO 10 GR, BASE GIRATORI, NÃO TOXICA, UNIDADES COMPOSIÇÃO BASE DE POLIMEROS E GLICERINA OU ÉTER DE POLYOCOSIDIOS COM DATA DE VAL LEO E LEO
61	UN	300,00000	1,34000	402,00	COLA EM BASTAO, EM TUBO PLASTICO PESO LIQUIDO 20 GR, BASE GIRATORI, NÃO TOXICA, UNIDADES COMPOSIÇÃO BASE DE POLIMEROS E GLICERINA OU ÉTER DE POLYOCOSIDIOS COM DATA DE VAL LEO E LEO
75	UN	300,00000	3,20000	960,00	FITA ADESIVA DUPLA FACE - ROLO 02 METROS 30 X 12MM KORETECH



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

76	UN	100,00000	3,20000	320,00	FITA ADESIVA DUPLA FACE - ROLO 03 METROS 30X12MM KORETECH
79	UN	1.500,00000	1,60000	2.400,00	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19 MM X 50 M FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL KORETECH
83	UN	200,00000	29,40000	5.880,00	FOLHA DE PAPEL A3 COR BRANCO MINASPEL
85	CX	200,00000	1,95000	390,00	GIZ DE CERA PEQUENO CX C/ 12 UNIDADES SPEED
104	CX	1.500,00000	2,30000	3.450,00	LAPIS DE COR COMPRIMENTO DE 17,5 CM C/ 12 UNIDADES EM CORES DIVERSAS. LEO E LEO
106	UN	3.000,00000	0,21000	630,00	LAPIS PRETO CARGA 2B CARGA GRAFITE CORPO DE MADEIRA DIÂMETRO 2 MM SERELEPE
109	UN	500,00000	8,70000	4.350,00	LIVRO ATA 100 FOLHAS, PAUTADO, SEM MARGEM CAPA DURA, COR PRETA, DIMENSÕES 320X220 MM. NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 56 GR/M2 GRIFF
111	UN	1.000,00000	6,80000	6.800,00	LIVRO PROTOCOLO, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS DIMENSÃO 215 X 160 MM GRIFF
116	UN	300,00000	1,58000	474,00	MARCADOR MULTI-USO - À BASE D'ÁGUA - PARA MARCAÇÕES FORTES - COR PRETO -VERMELHO E AZUL ONDA
117	CX	500,00000	18,44000	9.220,00	MARCADOR PONTA DUPLA PARA CD, DVD, NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES. JOCAR
118	CX	800,00000	3,46000	2.768,00	MASSA DE MODELAR C/ 12 UNIDADES MASSABEL
119	UN	200,00000	50,40000	10.080,00	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL ORGANIZADOR FABRICADO EM POLIESTIRENO. ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE POSSUI 3 ESPAÇOS PARA ORGANIZAR PAPÉIS, PASTAS, DOCUMENTOS E TUDO O QUE DESEJAR.PODE SER UTILIZADO DEITADO OU EM PÉ, ECONOMIZANDO ESPAÇO NA MESA DE TRABALHO.PERMITE QUE O PRODUTO SEJA FIXADO OU PENDURADO (SUPORTES PARA FIXAÇÃO NÃO INCLUSOS). MEDIDAS: 335 X 117 X 237MMCOR: CRISTAL NOVACRIL
120	UN	100,00000	16,18000	1.618,00	ORGANIZADOR DE GAVETA POLIESTIRENO CRISTAL DELLO PT 1 UN PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL POSSUI 6 ESPAÇOS 1 SOLAPA - SACO PLÁSTICO 1 ENCARTE DE APRESENTAÇÃO MEDIDA PRODUTO ACABADO 240 X 265 X 25 MM PESO APROX. 213G DELLO
127	RE	800,00000	222,60000	178.080,00	PAPEL AP 56 GRS RESMA C/ 500 FOLHAS WG
131	PC	500,00000	29,12000	14.560,00	PAPEL CARTÃO 50X66 CM CORES PPRETO, VERMELHO, AZUL, AMARELO E VERDE; PACOTE C/ 50 UNIDADES MINASPEL
132	UN	300,00000	0,62000	186,00	PAPEL COLOR 7 50 X 66 CM (CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE) MINASPEL
148	UN	400,00000	10,30000	4.120,00	PASTA CATALAGO CAPACIDADE PARA 50 PLASTICOS DIMENSÕES 247 x 332 MM, 04 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, CAPA EM PAPELÃO NÚMERO 18. REVESTIDO COM MATERIAL EM PVC NA COR PRETA COM VISOR EM PVC CRISTAL PARA IDENTIFICAÇÃO HP
156	UN	100,00000	195,00000	19.500,00	PASTA EM COURO DIMENSÕES EXTERNAS LARGURA 41 CM X ALTURA 29 CM X PROF 10 CM PARTE EXTERNA ABERTURA EM ZÍPER BOLSO FRONTAL EM ZÍPER ALÇA DE MÃO ALÇA TIRACOLO AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL PARTE INTERNA COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK ATÉ 15" PORTA-ACESSÓRIOS; AMPLO ESPAÇO INTERNO PRAZO DE GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO 3 MESES PERSONALIZADA NAS LATERAIS (FISCALIZAÇÃO PROFESSOR) BRISTOL
157	UN	100,00000	195,00000	19.500,00	PASTA EXECUTIVA ELABORADA EM COURO SINTÉTICO COM 4 DIVISÓRIAS, ESPAÇO INTERNO ALÇA DE OMBRO AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL COM MOSQUETÕES. LARGURA: 40 CM ALTURA: 27 CM PROFUNDIDADE: 10 CM PERSONALIZADA NAS LATERAIS (FISCALIZAÇÃO PROFESSOR) BRISTOL
166	UN	350,00000	98,00000	34.300,00	PASTA ULTRA LEVE FECHAMENTO COM VELCRO, ACOMPANHA ALÇA DE OMBRO AJUSTÁVEL. BOLSO FRONTAL PARA ACESSÓRIOSALÇA DE OMBRO OU PASTA DE MÃO. DIMENSÕES EXTERNAS LARGURA 41 CM X ALTURA 29 CM X PROF 5 CM PERSONALIZADA NAS LATERAIS FISCALIZAÇÃO PROFESSOR BRISTOL
189	UN	600,00000	18,44000	11.064,00	PINCEL PERMANENTE PARA CD NAS CORES AZUL VERMELHO E PRETO



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

196	UN	2.500,00000	11,20000	28.000,00	(CONTENDO DATA DE VALIDADE), CAIXA COM 12 UNIDADES. JOCAR PRANCHETA DE ACRILICO COR CRISTAL, 24X24 CM (AXL), GRAMATURA 0, MM PESO 0,285 GRS NOVACRIL
214	UN	1.500,00000	6,51000	9.765,00	TESOURA DE USO GERAL 25CM 3085250000

DESCRIÇÃO DO PRODUTO
TESOURA COM LÂMINA EM AÇO INOX QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE, INDICADA PARA CORTES EM GERAL.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

COMPRIMENTO TOTAL: 250MM
COMPRIMENTO LÂMINA: 100MM
MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO
MATERIAL LÂMINA: AÇO INOX
ACABAMENTO: INOX

ONDA

Total para Este Fornecedor:

503.498,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
12	UN	400,00000	27,48000	10.992,00	ARQUIVO MÉDIO PARA PASTAS SUSPENSAS COR TRANSPARENTE DIMENSÕES C X L X A: 27,4 X 43,0 X 27,1 DELLO
23	UN	1.500,00000	4,25000	6.375,00	CADERNETA 96 FOLHAS ESPIRAL PEQUENA CAPA DURA SAO DOMINGOS
67	UN	1.000,00000	1,89000	1.890,00	ESTILETE GRANDE, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA DIVIDIDA MASTER
70	CX	500,00000	38,50000	19.250,00	ETIQUETA ADESIVA A4 COM 1 ADESIVO POR FOLHA CAIXA COM 100 UN. POLIFIX
71	CX	100,00000	15,50000	1.550,00	ETIQUETA FOLHA 2514 CX 25X14. POLIFIX
72	CX	100,00000	14,00000	1.400,00	ETIQUETA FOLHA 6180 CX 25 x 30 POLIFIX
112	UN	200,00000	11,98000	2.396,00	LUPA DE AUMENTO GRANDE LENTE MANUAL 100MM LEITURA ESTÉTICA ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO: 100MM COMPRIMENTO DO CABO: 11,2 CENTÍMETROS ESPESSURA (GROSSURA) DA LENTE: 6 MILÍMETROS PODER DE AMPLIAÇÃO: 5X MATERIAL: LENTE DE VIDRO "CRISTAL" COM MAIOR TRANSPARÊNCIA E NITIDEZ. CABO EM PVC DE ALTA QUALIDADE E ESTRUTURA DE METAL. MODELO ANATÔMICO, PARA MAIOR CONFORTO PARA HORAS DE TRABALHO OU PARA O SEU LAZER. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 LUPA DE MÃO. PESO: 150G TRIZ
121	UN	200,00000	5,90000	1.180,00	PALETA PARA PINTURA STALO
130	CX	800,00000	35,90000	28.720,00	PAPEL CARBONO 02 FACES, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR AZUL, DIMENSÃO 215X315 MM, CAIXA C/ 100 FOLHAS, COM DADOS DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. TRIS
142	PC	400,00000	980,00000	392.000,00	PAPEL OFF SET 120 GR, FORMATO 66X96, PCT C/ 1250 FOLHAS ZUZANO
163	UN	100,00000	48,00000	4.800,00	PASTA PORTIFOLIO COM ZIPER COM ALÇA A3 010 PLASTICO AZUL POLIBRAS
179	UN	100,00000	2,94000	294,00	PINCEL PARA PINTURA REF. 1.41 MARTA TROPICAL Nº 10 CASTELO
180	UN	100,00000	3,85000	385,00	PINCEL PARA PINTURA REF. 1.41 MARTA TROPICAL Nº 14 CASTELO
181	UN	100,00000	2,30000	230,00	PINCEL PARA PINTURA REF. 1.41 MARTA TROPICAL Nº 2 CASTELO
182	UN	100,00000	2,90000	290,00	PINCEL PARA PINTURA REF. 1.41 MARTA TROPICAL Nº 8 CASTELO
216	UN	1.500,00000	9,30000	13.950,00	TESOURA PRECISÃO COSTURA ARTESANATO CABO SOFT EMBORRACHADO MODELO LM-C004-NEW, CORTE RETO, LÂMINA EM AÇO, PARA USO CANHOTO PONTA SETA DIMENSÕES: 10,5CM (4") DE COMPRIMENTO TOTAL 3CM DE COMPRIMENTO DA ÁREA DE CORTE DA LÂMINA TRIS
Total para Este Fornecedor:					485.702,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WALDIR AVELINO MARTINS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	450,00000	2,67000	1.201,50	ADESIVO MARCADOR FICHÁRIO COLORIDO PÁGINA LEMBRETE POST
11	UN	3.000,00000	0,11000	330,00	BRW APONTADOR DE LAPIS SEM DEPOSITO MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLASTICO RIGIDO FULGOR
15	KG	600,00000	38,50000	23.100,00	BASTÃO DE COLA QUENTE - GRANDE BRW
18	CX	60,00000	95,09000	5.705,40	BOBINA PAPEL TÉRMICO P/ IMPRESSORA BEMATEC MP 2100 TH CAIXA C/ 30 UN PRIMUS
19	UN	300,00000	1,18000	354,00	BOBINA PARA MÁQUINA DE SOMAR 57MM 01 VIA PRIMUS
25	UN	1.800,00000	181,90000	327.420,00	CADERNO BROCHURÃO C/ PAUTA 60 FLS. FORMATO 205X280MM, CX C/ 80 UNIDADES CREDEAL
30	UN	3.000,00000	2,58000	7.740,00	CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL 96 FLS FORMATO 144 X 200 MM CAPA DURA CREDEAL
32	UN	12.000,00000	2,77000	33.240,00	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO OFICIO 360X140X240 TAMANHO DA CAIXA: OFÍCIO MATERIAL: CARTÃO COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 34 CM X 13 CM X 24 CM
41	UN	600,00000	23,80000	14.280,00	GOODIE CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL ESCRITA GROSSA AZUL CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE GRAVADO A MARCA DO FABRICANTE; ALTURA 1,50 MILIMETROS, LARGURA 1,00 MILIMETROS; PROFUNDIDADE 1,00 MILIMETROS; PESO 0, GRAMAS CAIXA COM 50 UNIDADE (CANETA DE 1º QUALIDADE) COMPACTOR
42	UN	500,00000	23,80000	11.900,00	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL ESCRITA GROSSA PRETA CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE GRAVADO A MARCA DO FABRICANTE; ALTURA 1,50 MILIMETROS, LARGURA 1,00 MILIMETROS; PROFUNDIDADE 1,00 MILIMETROS; PESO 0, GRAMAS CAIXA COM 50 UNIDADE (CANETA DE 1º QUALIDADE) COMPACTOR
43	UN	200,00000	23,80000	4.760,00	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL ESCRITA GROSSA VERMELHA CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE GRAVADO A MARCA DO FABRICANT ALTURA 1,50 MILIMETROS, LARGURA 1,00 MILIMETROS; PROFUNDIDADE 1,00 MILIMETROS; PESO 0, GRAMAS CAIXA COM 50 UNIDADE (CANETA DE 1º QUALIDADE) COMPACTOR
44	UN	600,00000	26,60000	15.960,00	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA AZUL CORPO EM PLASTICO TRANSP. COMPRIMENTO APROX. 140 MM. GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. FABRICAÇÃO NACIONAL CX. C/ 50 UNIDADES. COMP. RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE OLEO, CORANTE, ADITIVO, SOLVENTE. COMPACTOR
46	UN	300,00000	1,82000	546,00	CARBONO PARA TECIDO, VARIAS CORES GLITTER
48	UN	200,00000	1,92000	384,00	CLIPS P/ PAPEL Nº 0 CX 100 UN. EM AÇO GALVANIZADO CHAPARRAU
49	UN	200,00000	1,92000	384,00	CLIPS P/ PAPEL Nº 1/0 CX 100X1 EM AÇO GALVANIZADO CHAPARRAU
50	UN	200,00000	1,92000	384,00	CLIPS P/ PAPEL Nº 2/0 CX 100X1 EM AÇO GALVANIZADO CHAPARRAU
51	UN	500,00000	1,34000	670,00	CLIPS P/ PAPEL Nº 3/0 CX 50X1 EM AÇO GALVANIZADO CHAPARRAU
52	UN	200,00000	1,70000	340,00	CLIPS P/ PAPEL Nº 4/0 CX 50X1 EM AÇO GALVANIZADO CHAPARRAU
56	UN	400,00000	1,51000	604,00	COLA ADESIVA INSTANTANEA 02 GRAMAS, NÃO TOXICA EM BISNAGA EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. BRW
63	PC	5.000,00000	4,34000	21.700,00	COLCHETE PARA ENCADERNAÇÃO Nº 7 LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXIVEL, FECHADO EMBALAGEM CAIXA COM 72 UNIDADES CHAPARRAU
66	UN	6.000,00000	0,08000	480,00	ENVELOPE BRANCO TAM. OFICIO SEM TIMBRE FORONI
68	UN	500,00000	1,14000	570,00	ESTILETE PEQUENO - CORPO PLÁSTICO - LÂMINA DIVIDIDA BRW
74	UN	150,00000	7,76000	1.164,00	FITA ADESIVA 12X10 DUREX COLORIDO PACOTE C/10 BRW
88	UN	250,00000	0,57000	142,50	GRAFITE Nº 05 CX 12X1 BRW
92	UN	500,00000	20,03000	10.015,00	GRAMPEADOR EM METAL PRETO DESCRIÇÃO GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

BASE: 15,5 CM ESTRUTURA: TOTALMENTE EM AÇO CAPACIDADE: 50 FOLHAS UTILIZA GRAMPOS: 26/6,24/6,24/8 BRW					
100	UN	120,00000	3,46000	415,20	LÂMINA PARA ESTILETE 25MM EM AÇO PACPTE COM 10 UNIDADES BRW
113	UN	250,00000	13,00000	3.250,00	MARCA TEXTO GRIFPEN CORES SUPERFLUORESCENTES PARA GRIFAR E DESTACAR COM BOA DURABILIDADE E RENDIMENTO-CORES AMARELA CAICA COM 12 UNIDADE BRW
114	UN	250,00000	13,00000	3.250,00	MARCA TEXTO GRIFPEN CORES SUPERFLUORESCENTES PARA GRIFAR E DESTACAR COM BOA DURABILIDADE E RENDIMENTO-CORES ROSA CAICA COM 12 UNIDADE BRW
115	UN	250,00000	13,00000	3.250,00	MARCA TEXTO GRIFPEN CORES SUPERFLUORESCENTES PARA GRIFAR E DESTACAR COM BOA DURABILIDADE E RENDIMENTO-CORES VERDE CAICA COM 12 UNIDADE BRW
128	PC	800,00000	27,83000	22.264,00	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS C/ 50 UNIDADES RST
129	UN	800,00000	27,00000	21.600,00	PAPEL CARBONO 01 FACE, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR AZUL, DIMENSÃO 215 X 315 MM, CAIXA C/ 100 FOLHAS, COM DADOS DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. RADEX
133	UN	100,00000	15,46000	1.546,00	PAPEL COLOR PLUS A4 180G/M2 PACOTE COM 100 FOLHAS 55 CORES PAPEL COLOR PLUS TAMANHO A4 - 180GRS PAPEL DE ALTA QUALIDADE E TINGINDO NA MASSA LIVRE ACIDO QUANTIDADE DE FOLHAS NO PACOTE NA DESCRIÇÃO USAPEL
134	MT	300,00000	52,00000	15.600,00	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, C/45CM. LARGURA 30 MT COMPRIMENTO DAC
138	FL	800,00000	1,58000	1.264,00	PAPEL E. V. A, CORES VARIADAS IBEL
141	UN	500,00000	0,57000	285,00	PAPEL KRAFT PARDO 96X66CM FOLHA GRAMATURA 80G/M2 RESISTENTE PILAR
144	UN	100,00000	10,26000	1.026,00	PASTA AZ MALETA COM ALÇA CORES VARIADAS DAC
146	UN	100,00000	1,86000	186,00	PASTA C/ CANALETA COM CAPA FUMÊ 350 X 240 MM. FRAMA
150	UN	2.000,00000	1,20000	2.400,00	PASTA COM GRAMPO TRILHO PAPELÃO CORES VARIADA MONTADA FRAMA
158	UN	30.000,00000	0,70000	21.000,00	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO EM PAPEL AP 60 NA COR VERDE IMPRIMI
160	UN	100,00000	3,50000	350,00	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 40MM (33,5X 4 CM C/ ZIPER DAC
161	UN	100,00000	3,99000	399,00	PASTA POLIONDA COM ABA E ELASTICO, DIMENSÕES 380 X 290 X 60 MM MONTADA DAC
162	UN	100,00000	16,53000	1.653,00	PASTA POLIONDA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, VÁRIAS CORES COM ALÇA A-3 DAC
165	UN	5.000,00000	78,46000	392.300,00	PASTA SUSPENSIA KRAFT 180 GM COMPLETA COM VISOR DE PAPEL GRAMPO TRILHO HASTE EM PVC REMOVIVEL MEDIDAS DA PASTAS 36 CM DE COMPRIMENTO 24 CM DE ALTURA - 39/40 CM ENCAIXE DA VARETA PASTA TIPO KRAFT EMBALAGEM COM 50 UNIDADES FRAMA
169	JG	350,00000	6,51000	2.278,50	PINCEL ATOMICO C/ 06 CORES VARIADAS, CORES BRILHANTES, PONTA 5.9MM, COMPOSIÇÃO PONTA DE POLIETILENO, RESINAS PLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E ÁGUA BRW
170	UN	350,00000	1,15000	402,50	PINCEL ATOMINO PONTA FINA AZUL BRW
171	UN	350,00000	13,73000	4.805,50	PINCEL COLOR 850 CX C/ 12 UNIDADES CORES AZUL PRETO E VERMELHO BRW
172	UN	350,00000	13,73000	4.805,50	PINCEL COM PONTA FINA COR PRETO VERMELHO AZUL COMPOSIÇÃO: PONTA DPOLIÉSTER, RESINAS, PLÁSTICAS, TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, CAIXA C/ 12 UNIDADE. BRW
173	UN	350,00000	17,00000	5.950,00	PINCEL HIDROGRAFICO 1100 - CORES, AZUL, VERMELHO, PRETO, CX. C/ 12 UNIDADES. BRW
174	UN	100,00000	1,95000	195,00	PINCEL PARA PINTURA 815 TAMANHO 12 CASTELO



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

175	UN	250,00000	2,25000	562,50	PINCEL PARA PINTURA 815 TAMANHO 14 CASTELO
176	UN	100,00000	1,30000	130,00	PINCEL PARA PINTURA 815 TAMANHO 2 CASTELO
177	UN	100,00000	1,44000	144,00	PINCEL PARA PINTURA 815 TAMANHO 4 CASTELO
183	UN	100,00000	4,45000	445,00	PINCEL PARA PINTURA REF. 308 Nº 0 CASTELO
184	UN	100,00000	3,28000	328,00	PINCEL PARA PINTURA REF. 308 Nº 10 CASTELO
185	UN	100,00000	3,49000	349,00	PINCEL PARA PINTURA REF. 308 Nº 14 CASTELO
186	UN	100,00000	1,98000	198,00	PINCEL PARA PINTURA REF. 308 Nº 2 CASTELO
187	UN	600,00000	2,79000	1.674,00	PINCEL PARA PINTURA REF. 308 Nº 8 CASTELO
188	CX	600,00000	23,60000	14.160,00	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES, AZUL, VERMELHO, PRETO, PONTA INDEFORMAVEL, FACIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESIDUOS, COMP. MINIMO 10 CM, CX C/ 12 UNIDADES BRW
194	UN	500,00000	5,53000	2.765,00	PORTA LAPIS/CANETA/LEMBRETE TELADO ORGANIZADOR COM 3 DIVISÓRIA TAMANHO APROXIMADO: ALTURA 16 CM LARGURA 11 CM COMPRIMENTO 18,5 PESO APROXIMADO: 265G NAS CORES BRANCO OU PRETO RADEX
195	UN	800,00000	5,53000	4.424,00	PORTA LAPIS/CANETA/LEMBRETECLIPS EM POLIETILENO CRISTAL RADEX
199	UN	1.500,00000	2,70000	4.050,00	RECADO ADESIVO POST-IT 76MM X 15MM 4 BLOCOS COM 45 FOLHAS - 3M BRW
218	CX	200,00000	3,47000	694,00	TINTA GUACHE, EMBALAGEM CX C/ 12 POTES DE 37 ML CADA COM CORES VARIADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. RADEX
219	PT	500,00000	2,80000	1.400,00	TINTA P/ TECIDO COMPOSIÇÃO: RESINA DE AMULSÃO ACRILICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, 37 ML (1.25FL. OZ), CORES VARIADAS RADEX
226	UN	1.500,00000	2,30000	3.450,00	UMIDIFICADOR DE DEDO, ACQUA MAGIC PASTA 12GRAMAS RADEX
227	UN	100,00000	5,47000	547,00	VERNIZ VITRAL VIDRO DE 100 ML GLITTER
228	UN	50,00000	3,78000	189,00	VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSIVA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES GOODIE
				Total para Este Fornecedor:	1.029.359,10

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOE – Diário Oficial do Estado no dia 05 de maio de 2022, vigorando até o dia **05 de maio de 2023**.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá a Secretaria Municipal de Administração.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado da contratação, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e autorizada pela Prefeitura Municipal de Unaí.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. Os preços ofertados, especificação, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O objeto produto desta ata deverá ser entregue no local indicado pela secretaria solicitante no prazo máximo de 10 dias, contados da data do recebimento/retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega. Frete CIF.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito na Prefeitura Municipal de Unaí, setor de Tesouraria ou por crédito bancário, correndo as despesas bancárias por conta do contratado, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº. 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº. 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. – Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8. DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. O contrato de prestação de serviço será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

8.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.

9.2. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº. 030/2022, especialmente às especificadas no referido Edital.

9.2.1. Quando da entrega dos itens empenhados, o fornecedor se obriga a apresentar devidamente atualizados, os seguintes documentos:

a) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal do domicílio da licitante;

b) comprovante de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos respectivos encargos instituídos por Lei.

9.4. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Anexo I do referido Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.

9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.1.1. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

10.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art.65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento-Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.4. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) Convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando à igual oportunidade de negociação.

10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada à veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando oportunidade de negociação.

10.5.1. O reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser provocado e comprovado pela parte INTERESSADA, através de planilhas de custos, anteriores e posteriores ao desequilíbrio, bem assim, por todos os meios de provas permitidos em direito. O reequilíbrio econômico-financeiro será pago a partir da data do protocolo do requerimento, estando este condicionado à chancela do chefe do Poder Executivo.



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

10.6 Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção mais vantajosa.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

11.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

11.3. Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou a Nota de Empenho, conforme o caso, e correção diária, a saber:

a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o contrato rescindido ou a nota de empenho cancelada;

11.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 – Advertência;

2 – Multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;

3 – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;

5 – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Unaí e cobrado judicialmente;

6 – à licitante vencedora que se recusar injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

11.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

12. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. O material referente a esta Ata de Registro de Preços será entregue a Unidade que emitir a nota de empenho consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

12.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento dos serviços com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. A Unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

13.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

13.1.1.2 a(s) detentora(s) não retirar(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

13.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

13.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

13.1.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata devam comunicar imediatamente à ao Setor de Compras e Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

14. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. Os objetos da presente ata de registro de preços serão autorizados, caso a caso, pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, após manifestação favorável da Contabilidade.

15. DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta ata, o Edital do Pregão n.º. 030/2022, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

16.2. O (s) caso (s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

16.3. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

Fernanda Caroliny C. P. Santana
Pregoeira

Licitantes

**ATIVVA DISTRIBUIDORA LTDA
45.691.332/0001-06**

**BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
23.405.990/0001-43**

**COMERCIAL RADICCHI EIRELI
29.790.780/0001-00**

**PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME
03.563.238/0001-13**

**WALDIR AVELINO MARTINS LTDA
42.113.540/0001-21**

Testemunhas

Victor Mendes Xavier Bandeira
CPF: 095.910.086-51

Melline Neiva Lanzilote Varandas
CPF: 012.623.381-07